

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

85560-000

- Fax (46) 3242-8620 -

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 048/2018

Exonera servidor temporário por termino de Contrato por prazo determinado.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO da servidora temporária, Leticia Poli Pereira, matrícula funcional nº 2050-3, do cargo de Professor Temporário, a partir de 12 de janeiro de 2018, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1553 de 27/02/2018 Pg. 15